INSTITUTO IMAGINAÇÃO

Projeto CASE · Centro de Aperfeiçoamento e Sistematização de Entidades

EDITAL DE SELEÇÃO

CASE 2027 — Seleção de entidades esportivas sem fins lucrativos

Projeto incentivado aprovado pelo Ministério do Esporte no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte · Patrocínio: Vale

O que é	Projeto gratuito de mentoria on-line para fortalecer a gestão de entidades esportivas sem fins lucrativos.
Quem realiza	Instituto Imaginação, com patrocínio da Vale, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.
Quem pode participar	Entidades sem fins lucrativos com CNPJ ativo há pelo menos 1 ano, esporte no estatuto, estatuto e ata registrados e diretoria com mandato em vigor.
Vagas	10 vagas, com seleção em âmbito nacional.
Compromisso	2 horas por semana, durante 10 meses, em reuniões on-line com câmera e microfone.
Inscrição	Formulário on-line + envio da ata, do estatuto e do cartão CNPJ, de 16/11/2026 a 15/01/2027.
Etapas	1) Questionário com pontuação · 2) Análise dos documentos · 3) Entrevista on-line de 15 minutos.
Resultado final	17/02/2027
Dúvidas	contato@imaginacao.org.br

O **INSTITUTO IMAGINAÇÃO**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.649.029/0001-22, com sede na Av. Ayrton Senna, nº 2.500, Bloco 2, Sala 326, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, torna público este Edital para selecionar entidades esportivas que participarão do **Projeto CASE – Centro de Aperfeiçoamento e Sistematização de Entidades, edição 2027**. O CASE é um projeto aprovado pelo Ministério do Esporte no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006, alterada pela Lei Complementar nº 222/2025), sob o nº 2601110, com patrocínio da **Vale**.

1. O QUE É O CASE

1.1. O CASE oferece **mentoria gratuita** para fortalecer a gestão de entidades esportivas, ajudando-as a ganhar autonomia, profissionalização e sustentabilidade.

1.2. Cada entidade passa por um **diagnóstico** e, junto com os mentores, monta um **Plano de Ação** com metas e tarefas. O trabalho é organizado em 5 pilares:

- Documentação e elaboração de projetos;
- Governança e planejamento estratégico;
- Gestão financeira e captação de recursos;
- Comunicação e visibilidade;
- Infraestrutura e gestão de pessoas.

1.3. As mentorias são **on-line, ao vivo e semanais**, com cerca de **2 horas** cada, durante **10 meses**. É obrigatório participar com computador (ou equipamento equivalente) com câmera, microfone e internet estável.

1.4. O Projeto **não repassa dinheiro** às entidades. Ele também não garante aprovação de projetos ou captação de recursos, que dependem do trabalho da própria entidade.

2. PARA QUEM É

2.1. O CASE é para organizações da sociedade civil de natureza esportiva que atendam aos requisitos do Capítulo 4.

2.2. Terão prioridade as entidades em **estágio inicial de desenvolvimento institucional**: que já funcionam, mas ainda estão estruturando sua gestão e seus projetos.

3. VAGAS

3.1. São **10 vagas**, em âmbito nacional. Entidades de todos os estados concorrem juntas, em uma única classificação.

3.2. Cada entidade concorre a uma única vaga. Matriz e filiais contam como uma só entidade.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1. A entidade precisa cumprir **todos** os requisitos abaixo:

a) ser entidade **sem fins lucrativos** (associação ou fundação privada);

b) ter **CNPJ ativo**;

c) ter **pelo menos 1 ano** de existência, ou seja, CNPJ aberto até **16/02/2026**;

d) ter o **esporte escrito** entre as finalidades ou objetivos do estatuto;

e) ter o **estatuto registrado em cartório**, com a última alteração;

f) ter a **diretoria com mandato em vigor**, com a ata de eleição registrada em cartório (ver item 9.5);

g) ter computador com câmera, microfone e internet estável;

h) ter alguém disponível **2 horas por semana, durante 10 meses**, para as mentorias;

i) fazer a inscrição completa dentro do prazo.

5. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

5.1. Não podem participar, e serão desclassificadas em qualquer fase:

a) entidades que não cumprirem algum requisito do Capítulo 4;

b) empresas, MEIs e qualquer organização com fins lucrativos;

c) órgãos públicos;

d) partidos políticos e fundações ou institutos ligados a eles;

e) entidades que prestarem informação falsa ou enviarem documento adulterado.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições vão de **16/11/2026 a 15/01/2027, até 23h59** (horário de Brasília), somente pelo formulário on-line disponível no site **www.case.org.br**. A inscrição é gratuita.

6.2. A inscrição só vale se estiver **completa**:

O que enviar	Como deve estar
Formulário de inscrição	Todas as perguntas obrigatórias respondidas.
Cartão CNPJ	Emitido recentemente no site da Receita Federal, em PDF.
Estatuto social	Completo, com a última alteração e registrado em cartório, em PDF.
Ata de eleição da diretoria atual	Completa e registrada em cartório, em PDF.
Declarações	Confirmação de envio dos documentos e aceite da LGPD, marcados no formulário.

6.3. O formulário deve ser preenchido pelo representante legal ou por alguém autorizado que conheça a rotina da entidade.

6.4. Vale **uma inscrição por entidade**. Se houver mais de uma, vale a última enviada dentro do prazo. Para corrigir uma resposta, faça uma nova inscrição completa.

6.5. A entidade é responsável pelas informações enviadas. O Instituto não se responsabiliza por falhas de internet ou de equipamento; evite deixar para o último dia.

ENTENDA
Inscrição completa = formulário + 3 documentos em PDF + declarações, tudo até 15/01/2027. Os documentos são enviados **já na inscrição**. Não haverá outro prazo para mandá-los.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa	O que acontece	Resultado
1. Questionário	As respostas do formulário geram uma nota de 0 a 70 pontos.	Classifica as entidades.
2. Documentos	A Comissão confere o cartão CNPJ, o estatuto e a ata enviados na inscrição.	Habilitada ou inabilitada.
3. Entrevista	Conversa on-line de cerca de 15 minutos.	Apta ou inapta.

7.1. As três etapas são conduzidas por uma **Comissão de Seleção** formada pela equipe técnica e pelos mentores do CASE.

8. ETAPA 1 – QUESTIONÁRIO E PONTUAÇÃO

8.1. As perguntas de elegibilidade (14 a 19) conferem os requisitos do Capítulo 4. Se a resposta mostrar que a entidade não cumpre algum deles, ela não segue no processo.

8.2. A nota vai de **0 a 70 pontos**, somando 7 critérios de até 10 pontos cada:

Critério	Pergunta	Pontos
Elaboração de projetos	21	até 10
Execução de projetos	22	até 10
Tamanho da equipe	24	até 10
Receita bruta	25	até 10
Espaço administrativo	26	até 10
Espaço para atividades esportivas	27	até 10
Presença digital	28	até 10
Total		**70**

8.3. Se, nos documentos ou na entrevista, a Comissão verificar que alguma resposta não corresponde à realidade, a nota será recalculada. Em caso de má-fé, a entidade será desclassificada.

9. ETAPA 2 – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1. A Comissão confere os documentos enviados na inscrição, em ordem de pontuação.

Documento	**O que é conferido**
Cartão CNPJ	Situação **ativa**; abertura até 16/02/2026; entidade sem fins lucrativos.
Estatuto	Carimbo ou etiqueta do cartório; última alteração; **esporte nas finalidades**.
Ata de eleição	Carimbo ou etiqueta do cartório; diretoria atual; datas do mandato.

9.2. Também é conferido se CNPJ, nome da entidade e nome do presidente correspondem aos informados no formulário.

9.3. Documento ilegível, incompleto ou fora do formato PDF é considerado não enviado, ressalvada a correção prevista no item 9.4.

9.4. Se um documento estiver ilegível ou incompleto, a Comissão poderá pedir a correção uma única vez, por e-mail, com prazo de 2 dias úteis. Não vale apresentar documento regularizado depois do fim das inscrições (por exemplo, estatuto registrado após 16/01/2027).

9.5. **Mandato vencido:** a entidade poderá seguir no processo se, no último dia das inscrições, o mandato estiver vencido há até 30 dias. Se estiver vencido há mais tempo, a entidade deverá enviar, junto com a ata, o protocolo de registro em cartório da ata da nova eleição.

ERROS QUE MAIS ELIMINAM

- Estatuto ou ata **sem registro do cartório**.
- Ata de uma **diretoria antiga**.
- Só a primeira página, ou foto torta e ilegível.

- Estatuto que **não menciona o esporte**.

10. ETAPA 3 – ENTREVISTA

10.1. Serão chamadas até 20 entidades habilitadas, em ordem de pontuação. A Comissão pode chamar mais, se necessário para preencher as vagas.

10.2. A entrevista é por videochamada (plataforma Microsoft Teams), dura cerca de **15 minutos** e é marcada por e-mail e WhatsApp com pelo menos 2 dias úteis de antecedência. É possível pedir uma remarcação, com justificativa.

10.3. Deve participar o representante legal ou alguém indicado que conheça a rotina da entidade, de preferência quem vai acompanhar as mentorias, com **câmera e microfone ligados**.

10.4. A entrevista confirma as informações enviadas, a compreensão do compromisso, as condições técnicas e a disponibilidade da entidade.

10.5. Será considerada **inapta** a entidade que faltar, atrasar mais de 10 minutos, apresentar informações que não correspondam à realidade ou não tiver condições de cumprir o compromisso.

11. RESULTADO FINAL E SUPLENTES

11.1. As entidades aptas na entrevista são ordenadas pela nota da Etapa 1. As 10 mais bem colocadas ficam com as vagas.

11.2. Em caso de empate, vence a entidade **mais antiga** (data de abertura do CNPJ).

11.3. Persistindo o empate, vence a inscrição enviada primeiro.

11.4. As demais entidades aptas formam a **lista de suplentes**, válida até 31/03/2027, e podem ser chamadas em caso de desistência ou desligamento.

12. DÚVIDAS

12.1. Dúvidas sobre este Edital ou sobre a inscrição podem ser enviadas para o e-mail contato@imaginacao.org.br, com o assunto "DÚVIDAS – CASE 2027 – nome da entidade".

12.2. Serão respondidas as dúvidas recebidas até 08/01/2027. Recomenda-se enviá-las com antecedência, para que haja tempo de concluir a inscrição dentro do prazo.

13. CRONOGRAMA

Atividade	**Data**
Inscrições (formulário + documentos)	16/11/2026 a 15/01/2027
Resultado das Etapas 1 e 2 e convocação para entrevistas	20/01/2027
Entrevistas	25/01 a 05/02/2027
Resultado final	17/02/2027

13.1. O cronograma pode ser alterado, com aviso nos canais oficiais.

14. COMPROMISSOS DAS ENTIDADES SELECIONADAS

14.1. As selecionadas assinam um **Termo de Adesão e Compromisso** em até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final. Quem não assinar no prazo perde a vaga para o suplente.

14.2. A entidade se compromete a:

a) participar de pelo menos 75% das mentorias, com câmera e microfone ligados;

b) avisar e justificar ausências com antecedência;

c) realizar as tarefas do Plano de Ação;

d) manter seus dados atualizados;

e) responder às pesquisas e enviar as informações necessárias à prestação de contas do Projeto.

14.3. A entidade poderá ser desligada se não cumprir a frequência mínima, faltar 3 vezes seguidas sem justificativa, descumprir o Termo ou perder algum requisito. Antes da decisão, terá 5 dias úteis para se explicar.

14.4. A participação não cria vínculo de trabalho nem de qualquer outro tipo com o Instituto ou com a patrocinadora.

15. DADOS PESSOAIS E USO DE IMAGEM

15.1. Os dados informados serão usados apenas para a seleção, a comunicação com as entidades, a execução do Projeto e a prestação de contas, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

15.2. Os dados podem ser compartilhados com o Ministério do Esporte e órgãos de controle quando exigido na prestação de contas. À patrocinadora são repassadas apenas informações gerais das entidades.

15.3. Qualquer pessoa pode pedir acesso, correção ou exclusão dos seus dados pelo e-mail **contato@imaginacao.org.br**.

15.4. Os resultados divulgarão apenas o nome e o CNPJ das entidades.

15.5. As entidades selecionadas autorizam o uso gratuito do seu nome, marca e registros das atividades para divulgação e prestação de contas do Projeto. O uso da imagem de pessoas depende de autorização individual; no caso de crianças e adolescentes, dos pais ou responsáveis.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Ao se inscrever, a entidade aceita todas as regras deste Edital.

16.2. Os resultados e avisos serão publicados no site **www.case.org.br** e enviados ao e-mail e ao WhatsApp informados na inscrição, podendo ser reforçados no Instagram do Instituto. Cabe à entidade acompanhar as publicações e verificar a caixa de spam.

16.3. Informação falsa ou documento adulterado levam à desclassificação ou ao desligamento a qualquer momento.

16.4. **O Instituto pode corrigir**, adiar, suspender ou cancelar este Edital, com aviso nos canais oficiais, sem direito a indenização.

16.5. **Prazos em dias úteis não contam fins de semana nem feriados nacionais.**

16.6. **Casos não previstos** serão decididos pela Comissão de Seleção.

16.6. **Este Edital vale** a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de outubro de 2026.

ANEXO I – COMO CONFERIR OS DOCUMENTOS

Cartão CNPJ

- Emita no site da Receita Federal: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/ (gratuito).
- Confira: situação **ATIVA** e data de abertura **até 16/02/2026**.

Estatuto

- Procure o artigo das finalidades ou objetivos (geralmente o art. 2º).
- Exemplos que valem: “promover a prática de atividades esportivas, físicas e de lazer”; “oferecer iniciação e formação esportiva a crianças, adolescentes e jovens”.
- Confira se há **carimbo ou etiqueta do cartório** e se é a versão com a última alteração.

Ata de eleição

- Deve ser da **diretoria atual**, com carimbo ou etiqueta do cartório.
- Confira a data de fim do mandato. Se já passou, veja o item 9.5.

Antes de enviar

	Confirme
☐	Cartão CNPJ recente, ATIVO e com abertura até 16/02/2026.
☐	Estatuto completo, registrado e com o esporte nas finalidades.
☐	Ata da diretoria atual, registrada e com mandato em vigor.
☐	Os três arquivos em PDF, legíveis e com todas as páginas.

Centro de Aperfeiçoamento e Sistematização de Entidades

ANEXO II – PERGUNTAS FREQUENTES

Tem algum custo?

Não. O Projeto é gratuito.

A entidade recebe dinheiro?

Não. O CASE oferece mentoria e um plano de ação.

Trabalhamos com esporte, mas o estatuto não fala disso. Podemos participar?

Não nesta edição. O esporte precisa estar escrito nas finalidades do estatuto registrado até o fim das inscrições.

Posso mandar os documentos depois?

Não. Eles fazem parte da inscrição.

Errei uma resposta. E agora?

Faça uma nova inscrição completa. Vale a última.

Não recebi nenhum e-mail.

Verifique o spam e escreva para contato@imaginacao.org.br.